

Anexo I - Critérios para a Avaliação dos Indicadores (10/12/2021)

a. Desempenho didático na graduação e/ou na pós-graduação, avaliado com a participação do corpo discente;

Para obter o conceito Bom ou Excelente, o docente deverá ministrar as disciplinas alocadas pela câmara departamental e cumprir os planos de ensino elaborados para as disciplinas.

Além disso, o desempenho didático levará em conta os questionários de avaliação discente sobre o processo de ensino e aprendizagem e a atuação profissional do professor conforme abaixo, desde que percentual igual ou superior a 50% dos estudantes matriculados nas disciplinas tenha respondido ao questionário.

Excelente: nota mediana 1,0 ou acima em cada uma das questões de Q1 a Q5 nos questionários de avaliação discente nos dois semestres do período de avaliação.

Bom: nota mediana 0,0 ou acima em cada uma das questões de Q1 a Q5 nos questionários de avaliação discente nos dois semestres do período de avaliação.

Regular: nota mediana abaixo de 0,0 em pelo menos uma das questões de Q1 a Q5 nos questionários de avaliação discente em pelo menos um dos dois semestres do período de avaliação.

Observações: os questionários de avaliação discente são preenchidos pelos alunos ao final de cada semestre e a sua totalização está disponível no ReDoc enviado por cada professor. A resolução 09/2016 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFMG detalha esse processo.

As questões do questionários de avaliação discente são:

- Q1: *“A atuação do(a) docente contribuiu para seu aprendizado?”*
- Q2: *“Quanto ao cumprimento do plano de ensino ou de orientação proposto para essa atividade acadêmica, você considera que:”*
- Q3: *“Quanto à assiduidade do(a) docente responsável pela atividade acadêmica desenvolvida você a considera:”*
- Q4 *“Como você avalia o domínio do (a) docente responsável pela atividade acadêmica cursada com relação ao conteúdo?”:*
- Q5: *“Quanto ao relacionamento com os alunos (as), você considera que o (a) docente responsável pela atividade acadêmica cursada apresentou comportamento ético e profissional?”*

Conforme o Artigo 6.o da Resolução 09/2016, *“Nos casos de pontuação inferior a zero, após a totalização dos resultados dos questionários discentes, o docente avaliado poderá apresentar à Câmara Departamental, ou à estrutura equivalente responsável pela avaliação, relatório fundamentado a respeito de seu desempenho didático.”*

b. Produção científica, técnica ou de inovação;

Excelente: produção de pelo menos um artigo em veículos *de excelência* **ou** pelo menos duas produções técnicas ou de inovação equivalente em repercussão acadêmica ou social.

Bom: publicação de dois artigos em veículos *qualificados*, **ou** uma produção técnica ou de inovação.

Regular: publicação de um artigo em veículo qualificado.

Observações:

- Define-se veículo *de excelência* como anais de evento ou periódico com classificação equivalente ao Qualis A1 ou A2. Já veículo *qualificado* tem classificação equivalente ao Qualis B1 ou superior. Caso o veículo não esteja no Qualis ou o Qualis atual não refletir corretamente a relevância do trabalho para a área, o professor deverá escrever uma justificativa no campo de observações do relatório descrevendo a sua classificação e relevância.
- São considerados como produtos técnicos ou de inovação: patente depositada, ativos de propriedade intelectual registrados, software, base de dados científica e criação de empresa (a produção técnica deve estar listada no Lattes).
- Outras combinações dos critérios também são possíveis. Por exemplo, a publicação de dois artigos em veículos qualificados **e** a realização de uma produção técnica deve ser considerado excelente. De forma geral, se o professor atender dois critérios diferentes de um conceito, ele pode ser considerado avaliado com o conceito acima.

c. Atividades de pesquisa, incluindo coordenação e participação em projetos de pesquisa, participação em comitês de programa de conferências e comitês editoriais de periódicos;

Excelente: coordenação de pelo menos dois projetos de pesquisa **ou** coordenação de comitês de programa de conferências **ou** participação em comitês editoriais de periódicos **ou** participação em comitês de organização de conferências.

Bom: coordenação de um de projeto de pesquisa **ou** participação em mais de um projeto de pesquisa **ou** participação em dois ou mais comitês de programa de conferências **ou** revisão de três ou mais artigos de periódicos e/ou conferências;

Regular: participação em um projeto de pesquisa **ou** participação em um comitê de programa de conferências **ou** revisão de um ou dois artigos de periódicos e/ou conferências;

Observações:

- os projetos devem ser aprovados pela câmara departamental.

- As revisões de artigos para periódico devem ser listadas no campo de observações adicionais do ReDoc.
- Outras combinações dos critérios também são possíveis. Por exemplo, a coordenação de um projeto de pesquisa e a participação em dois ou mais comitês de programa de conferências deve ser considerado excelente. De forma geral, se o professor atender dois critérios diferentes de um conceito, ele pode ser considerado avaliado com o conceito acima.

d. Atividades de extensão e/ou de captação de recursos de fontes alternativas, incluindo projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D);

Excelente: coordenação de pelo menos um projeto de extensão e/ou P&D financiado com recursos de fontes alternativas **ou** participação em dois ou mais projetos de extensão e/ou P&D financiados com recursos de fontes alternativas.

Bom: participação em um projeto de extensão e/ou P&D financiado com recursos de fontes alternativas **ou** coordenação de pelo menos um projeto de extensão não financiado.

Regular: participação em 1 projeto de extensão não financiado.

Observações: os projetos devem ser aprovados pela câmara departamental.

e. Projetos de Ensino;

Excelente: coordenação de pelo menos um projeto de ensino.

Bom: participação em pelo menos um projeto de ensino.

Regular: não se aplica.

Observações: os projetos devem ser aprovados pela câmara departamental.

f. Orientação de estudantes de graduação e/ou pós-graduação;

Excelente: orientação de três ou mais estudantes, sendo pelo menos uma orientação de pós-graduação.

Bom: orientação de pelo menos dois estudantes.

Regular: orientação de um estudante.

Observações:

Duas Co-orientações na pós-graduação equivalem a uma orientação.

Orientações de monitoria, estágio em docência e estágios supervisionados não deverão ser contabilizadas.

g. Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso de graduação e/ou pós graduação;

Excelente: participação em três ou mais bancas, sendo pelo menos uma de pós-graduação.

Bom: participação em duas bancas de graduação ou pós-graduação.

Regular: participação em uma banca de graduação ou pós-graduação.

h. Atividades formais de gestão, compreendendo cargos de direção, assessoramento, chefia e coordenação (ou sub), na UFMG ou em órgãos públicos ou privados (ex. conselhos de empresas), relacionados à área acadêmica e científica, não sendo consideradas a coordenação de grupos de pesquisa ou de laboratórios;

Excelente: atuação em cargos como os descritos, por pelo menos 10 meses no ano.

Bom: atuação em cargos como os descritos, por pelo menos 6 meses no ano.

Regular: Atuação em cargos como os descritos, por pelo menos 3 meses no ano.

i. Atividades de representação, compreendendo a participação em órgãos colegiados da UFMG, em órgãos públicos relacionados à área acadêmica e científica, ou em sociedades científicas;

Excelente: Participação em dois ou mais órgãos colegiados, em pelo menos um como membro titular.

Bom: Participação em um órgão colegiado como membro titular.

Regular: Participação em 1 órgão colegiado como membro suplente.

Observação: a participação como membro titular em alguns órgãos colegiados, especialmente os conselhos superiores da UFMG e COEP envolvem uma carga grande de trabalho e responsabilidade, logo a participação em apenas um desses órgãos já deve ser considerada excelente.

j. Participação em comissões diversas no âmbito do DCC, ICEX ou UFMG;

Excelente: participação em três ou mais comissões.

Bom: participação em duas comissões.

Regular: participação em uma comissão.

k. Participação em atividades de capacitação (Pós-doutorado, Visita Técnica, Eventos Científicos);

Excelente: realização de pós-doutoramento aprovado pela Câmara **ou** realização de uma visita técnica aprovada pela câmara com duração maior que uma semana de **ou** participação em dois ou mais eventos científicos nacionais / internacionais.

Bom: participação em um evento científico nacionais / internacionais **ou** realização de uma visita técnica aprovada pela Câmara com duração menor ou igual a uma semana **ou** participação em dois ou mais eventos científicos regionais.

Regular: participação em um evento científico regional.

Observação: Outras combinações dos critérios também são possíveis. Por exemplo, a participação em um evento científico nacionais / internacionais **e** realização de uma visita técnica aprovada pela Câmara deve ser considerado excelente. De forma geral, se o professor atender dois critérios diferentes de um conceito, ele pode ser considerado avaliado com o conceito acima.